



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

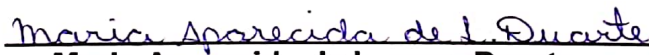
Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético quadrimestral do sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros estaduais – fundo a fundo, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 – setembro a dezembro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2020, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente os valores do demonstrativo sintético quadrimestral do sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros estaduais – fundo a fundo, referente ao terceiro quadrimestre de 2019 – setembro a dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 09 de janeiro de 2020.


Maria Aparecida de Lucena Duarte
Presidenta CMAS
João Alfredo/PE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

E-mail: cmasjoaoalfredo@hotmail.com